LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 08/11/2016

Assunto: "Concede Diploma de Mérito Mantiqueira, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

• • Artigo 1º - Fica concedido o Diploma Mérito Mantiqueira ao Ilustríssimo Senhor José Wagner Ramos da Silva, pelo grande trabalho pela cultura e educação, nos termos do Decreto Legislativo 38/85.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3° - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal?

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

•Cruzeiro, 08 de novembro 2016

DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA

• Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 08 de novembro de 2016.

Severino J. S. Biondi

Procurado Chefe